

DECRETO Nº 6304/88
de 18 de março de 1988

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 594 de 18/03/88

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz\$.
1.500.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 4º e artigo 5º, da Lei nº 3290/87, de 01 de dezembro de 1987, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.30 - 03070212.110	Manutenção de Equipamentos	
7.30 - 3132	Outros Serviços e Encargos	500.000,00
7.40	Departamento de Recursos Materiais	
7.40 - 03070212.090	Publicação de Editais	
7.40 - 3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.30 - 03070211.010	Móveis, Máquinas e Outros	
7.30 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00

	SECRETARIA DE SAÚDE	
9.10	Assessoria Médica	
9.10 - 13754282.710	Unidade Hospitalar	
9.10 - 3120	Material de Consumo	1.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
18 de março de 1988.

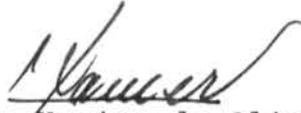

Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal



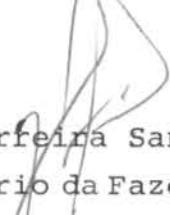
cont. Decreto nº 6304/88 - fls. 02

18 de março de 1988.

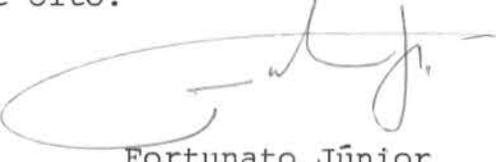
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos dezoito dias do mês de março
do ano de mil novecentos e oitenta e oito.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos